



HOMOLOGAÇÃO DE COMPETIÇÕES PELO CPB

O ranking nacional do CPB para as modalidades as quais tem o papel de confederação nacional será constituído por todas as marcas de atletas brasileiros obtidas em competições organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e Comitê Paralímpico Internacional (IPC). Também serão homologadas para o ranking nacional do CPB, os resultados de atletas brasileiros que forem obtidos durante uma competição local, onde tenham sido cumpridos os requisitos básicos pelos organizadores, como seguem:

- O organizador local deverá enviar, via e-mail, a solicitação de homologação da competição ao CPB num prazo não menor do que 20 dias antes do início do evento. (atletismo@cpb.org.br, ou natacao@cpb.org.br, ou halterofilismo@cpb.org.br ou tiroesportivo@cpb.org.br, sempre com cópia para Júlio Trigo, julio.trigo@cpb.org.br);
- Ter, obrigatoriamente, árbitros atuando no evento que estejam devidamente registrados nas Federações Estaduais da modalidade específica;
- A competições precisam, necessariamente, constar nos calendários oficiais das entidades e realizadas de acordo com as regras das Confederações Internacionais (IFs) e IPC;
- No caso de competições internacionais, precisam estar devidamente reconhecidas pelas federações nacionais dos países onde serão realizadas e constar no calendário oficial do IPC;

ATLETISMO – PROVAS DE PISTA E CAMPO

- Os resultados das provas de pista deverão ser registrados, obrigatoriamente, por um sistema de cronometragem eletrônica (*Photo Finish*);
- Para as provas de velocidade (100 e 200 metros e saltos horizontais, a competição deverá contar com um sistema de medição da velocidade do vento (anemômetro);
- Para as provas de campo, os implementos deverão seguir as especificações das regras do WPA para cada classe e gênero;



- Todos os equipamentos e implementos deverão ser aferidos pelos árbitros do evento, devidamente registrado na Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), ou árbitro indicado pelo CPB.
- As provas devem ser realizadas em local que esteja em conformidade com as regras da WA/WPA (devem ser realizadas obrigatoriamente em pistas com piso sintético).

ATLETISMO – CORRIDAS DE RUA

- A prova deverá ter o *Permit* da CBAt;
- Serão homologadas e inseridas no ranking nacional as provas de maratona, meia maratona e 10 Km;
- O evento deverá ter sistema de cronometragem eletrônica (chip ou tecnologia equivalente);
- O calendário de corridas de rua as quais o CPB tem parceria serão divulgadas no site – www.cpb.org.br
- Para atletas estrangeiros, a responsabilidade do envio dos resultados para validação será do Comitê Paralímpico do país do atleta;
- As inscrições seguirão o que determina o regulamento específico de cada evento.

NATAÇÃO

- Os resultados das provas deverão ser registrados, obrigatoriamente, por um sistema de cronometragem eletrônica;
- Os resultados deverão ser validados por um árbitro local devidamente registrado na Federação Estadual, ou árbitro indicado pelo CPB;
- As provas devem ser realizadas em local que esteja em conformidade com as regras da FINA/WPS (devem ser realizadas obrigatoriamente em piscinas de 50m).